

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

ATA DA SESSÃO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023 PROCESSO Nº 411004/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Construção de Unidade de Saúde Porte 1 (CIDADE DO SOL), no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.

Aos 28 dias do mês de setembro do ano de 2023, às 11h05min, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva – Presidente, André Luiz Alves dos Santos – Membro Secretário, Vitor da Silva Oliveira - Membro, para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de habilitação das empresas participantes da Licitação na modalidade Tomada de Preços sob nº 05/2023, que objetiva a Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Construção de Unidade de Saúde Porte 1 (CIDADE DO SOL), no Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos. Em continuidade, constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, passou as seguintes constatações:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF	ME OU EPP	JULGAMENTO
RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS - EIRELI - EPP / 10.458.681/0001-90	Sim	Atendeu as exigências do Edital
H & M CONSTRUÇOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03	Sim	Atendeu as exigências do Edital
UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP / 00.969.148/0001-39	Sim	Atendeu as exigências do Edital
EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA / 07.275.651/0001-33	Sim	Descumprimento do item 6.1.5.1, inciso II, Registro do Balanço;
AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 19.657.875/0001-99	Sim	Descumprimento do item 6.1.3.3 (impossibilidade de verificação de autenticidade); Descumprimento do item 5.8, apresentando todas as declarações com assinatura eletrônica, sem possibilidade de verificação da autenticidade. Descumprindo portanto, os itens: 6.1.6.4; 6.1.7; 6.1.8.1 e suas alíneas; 6.1.8.2 e 6.1.8.3.
MEGACONSTRUÇOES LTDA / 07.773.067/0001-08	Sim	Atendeu as exigências do Edital
DR & J LOCAÇOES E SERVICOS LTDA / 17.382.733/0001-30	Sim	Atendeu as exigências do Edital
CONSTRUSERV LOCAÇOES EIRELI / 34.250.064/0001-62	Sim	Atendeu as exigências do Edital
LA ENGENHARIA E LOCAÇOES / 24.621.931/0001-75	Sim	Certidão do item 6.1.3.4 fora da validade; Descumprimento do item 6.1.5.1, inciso II, Registro do Balanço; Descumprimento do item 5.8, apresentando todas as declarações com assinatura eletrônica, sem possibilidade de verificação da autenticidade. Descumprindo portanto os itens, 6.1.6.4; 6.1.7; 6.1.8.1 e suas alíneas; 6.1.8.2 e 6.1.8.3.
TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA / 09.580.934/0001-14	Não	Descumprimento do item 5.7, apresentando documento de identificação dos sócios/representantes sem a devida autenticação; 6.1.6.4 sem assinatura; 6.1.7.4 sem assinatura;
D3 CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA / 46.459.330/0001-40	Não	Descumprimento do item 5.8, apresentando todas as declarações com assinatura eletrônica, sem possibilidade de verificação da autenticidade. Descumprindo portanto os itens, 6.1.6.4; 6.1.7; 6.1.8.1 e suas alíneas; 6.1.8.2 e 6.1.8.3.
SILVA CRUZ ENGENHARIA / 26.354.441/0001-85	Não	Atendeu todas as exigências do edital
MFD CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA / 44.137.144/0001-60	Não	Atendeu todas as exigências do edital
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 36.783.315/0001-08	Não	Atendeu todas as exigências do edital

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

GANHUS ENGENHARIA & CONSTRUCOES / 08.250.245/0001-89	Sim	Atendeu todas as exigências do edital
--	-----	---------------------------------------

Por todo o exposto, atendendo ao item 6.7 “As licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital ou com irregularidades, serão inabilitadas”, com fulcro no art. 41 da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação julgou **INABILITADAS** por não cumprirem as exigências editalícias as licitantes:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF
EMPREENDEMENTOS CONSTRUCOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA / 07.275.651/0001-33
AGIL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 19.657.875/0001-99
LA ENGENHARIA E LOCACOES / 24.621.931/0001-75
TGB ENGENHARIA E EMPREENDEMENTOS LTDA / 09.580.934/0001-14
D3 CONSTRUCOES E EMPREENDEMENTOS LTDA / 46.459.330/0001-40

Ao tempo em que declara **HABILITADAS** por atenderem a todas as regras do edital as seguintes empresas:

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / CPF
RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDEMENTOS - EIRELI - EPP / 10.458.681/0001-90
H & M CONSTRUCOES LTDA - EPP / 01.233.506/0001-03
UG MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP / 00.969.148/0001-39
MEGACONSTRUCOES LTDA / 07.773.067/0001-08
DR & J LOCACOES E SERVICOS LTDA / 17.382.733/0001-30
CONSTRUSERV LOCACOES EIRELI / 34.250.064/0001-62
SILVA CRUZ ENGENHARIA / 26.354.441/0001-85
MFD CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA / 44.137.144/0001-60
FL ENGENHARIA, SERVICOS E EMPREENDEMENTOS LTDA / 36.783.315/0001-08
GANHUS ENGENHARIA & CONSTRUCOES / 08.250.245/0001-89

O resultado deste julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial do Município de Nova Cruz/RN e na própria sede da Prefeitura Municipal de Nova Cruz para conhecimento de todos, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação, para interposição de recurso conforme estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93. Em seguida o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Os recursos poderão ser enviados através do e-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com, no prazo estabelecido.

Ato contínuo o Presidente encerrou a reunião. Nada havendo a tratar lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada recebe a assinatura dos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Nova Cruz - RN, em 28 de setembro de 2023.

ROMILDO BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS
Membro da CPL

VITOR DA SILVA OLIVEIRA
Membro da CPL